



RAN DON S.A. Implementos e Participações

Companhia Aberta
CNPJ 89.086.144/0011-98
NIRE 43300032680

Ata nº 878 de Reunião do Conselho de Administração

DATA, HORA E LOCAL: Dia 31 de maio de 2019, às 16 horas, na sede da Companhia, na Av. Abramo Randon, nº 770, CEP 95055-010, Caxias do Sul (RS).

PRESENCAS: A maioria dos membros do Conselho de Administração, sendo que os Conselheiros Pedro Ferro Neto e Hugo Eurico Irigoyen Ferreira, impossibilitados de comparecer, conforme previsto no Regimento Interno, enviaram por escrito seus votos de concordância com a decisão dos demais membros.

MESA DIRIGENTE: David Abramo Randon, Presidente e Alexandre Randon, Secretário.

DELIBERAÇÕES: De acordo com a Ordem do Dia, de todos conhecida, por unanimidade de votos, em obediência ao disposto no Artigo 22, alínea "t" do Estatuto Social, os Conselheiros aprovaram a constituição de uma sociedade controlada, que atuará no segmento de autopeças, com objeto social de, entre outras atividades, importação, exportação, compra, venda representação comercial, fabricação e montagem de suspensões, eixos, componentes e peças destinados a indústria de veículos comerciais, ônibus, caminhões, trens, reboques e semirreboques e afins. A sociedade terá denominação de Suspensys Automotive Systems Sociedad de Responsabilidad Limitada de Capital Variable, será localizada no município de Apodaca, região metropolitana de Monterrey, Estado de Nuevo León, Estados Unidos Mexicanos, com participação societária da Companhia de 100% do capital social, sendo parte integralizado diretamente pela Companhia e parte por meio da controlada Castertech Fundação e Tecnologia Ltda. O investimento inicial, em pesos mexicanos, será no valor equivalente a US\$ 2.000.000,00 (dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América). O objetivo da Companhia com a criação dessa empresa, é ampliar sua no mercado externo, principalmente, na América Latina e Estados Unidos da América. Ficam os Diretores autorizados a tomar as providências necessárias para constituir referida a sociedade, assim como nomear seus administradores.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a ata, que lida aprovada em todos os seus termos, foi assinada pelos presentes.

Caxias do Sul, 31 de maio de 2019.

David Abramo Randon

Alexandre Randon

Ruy Lopes Filho